



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 006/CM/GAB/PRES/2022.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 08/03/2022
A 08/04/2022
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

DÉRICK SADORHAN M. CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria 003/2021

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por **90 (noventa) dias**, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, aprovada na décima oitava sessão extraordinária, no dia 13 de dezembro de 2021, para apurar irregularidades administrativas do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, no tocante a irregularidades praticadas no programa patrulha mecanizada, referente a favorecimento de pessoas, recebimento irregular de valores e prejuízo ao erário com a redação dada pela resolução nº 006/2021, que irá funcionar nas dependências desta Casa de Leis, conforme deliberado e aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário desta Casa de Leis na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/03/2022.

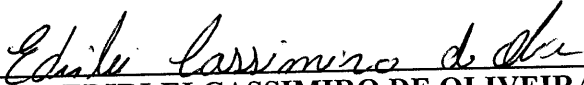
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 08 de março de 2022.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente